



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.079/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$143.375,65 (cento quarenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO

020001.0412200032.008- Manutenção Das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

Elemento	Descrição	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
Despesa			Recurso	



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0206	10010000	36.800,00
-----------------	---	------	----------	-----------

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.1545100082.032- Manutenção de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	0057	10010000	8.590,65
3.3.90.93.00000	Indenizações e Restituições	0059	10010000	7.985,00

018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

018001.2012200032.068- Manutenção das Atividades de Agricultura e Meio Ambiente



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil	0161	10010000	60.000,00

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

016003.1236500882.044- Manutenção das Atividades Do Ensino Infantil-Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0113	10010000	30.000,00

Total.....R\$143.375,65

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

015001.041220061.014- Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos e do Terminal Rodoviário

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0041	10010000	10.000,00

015001.041220061.015- Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.61.00000	Aquisição de Imóveis	0042	10010000	1.000,00

015001.1545100081.016- Calçamento, Construções, Reforma de praças e jardins, ciclovias e passeios públicos

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0043	15300000	3.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0043	15400000	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0043	15100000	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0043	15200000	575,65



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

016004.1236500882.046- Manutenção das Atividades Do Ensino Infantil-Creche

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.0000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0129	11110000	30.000,00

018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

018001.0412300032.083- Apoio e Manutenção das Atividades de Fiscalização Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0139	10010000	15.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0140	10010000	15.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

018001.1854100262.065- Programa de Recomposição de Matas ciliares e nascentes

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0149	10010000	5.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0150	10010000	5.000,00

018001.2054100262.072- Cumprimento de condicionantes de licenciamento Ambiental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0179	10010000	20.000,00

020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO:

020001.0412200031.004- Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para Secretaria de Administração



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0194	15100000	12.000,00

**020001.0412200032.008- Manutenção Das Atividades da
Secretaria Municipal de Administração**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.92.00000	Despesa de Exercícios Anteriores	0208	10010000	1.800,00

**020001.0412200061.005- Aquisição de Terrenos para Obras de
Utilidade Pública**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.61.00000	Aquisição de Imóveis	0210	10010000	1.000,00

**020001.0412600861.007- Implantação de Vídeo Monitoramento
Urbano**



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0215	10010000	10.000,00

**020001.1312200292.079 – Promoção de Atividades e Eventos para
Implemento do Turismo e Difusão Cultural.**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0222	10010000	2.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0223	10010000	2.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0224	10010000	6.000,00

**020001.1339100271.046 – Reestruturação da Biblioteca Pública
Municipal**

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
---------------------	-----------	-------	------------------	----------------



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0225	10010000	2.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	----------

Total.....R\$143.375,65

Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 18 de Abril de 2019.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 018/2019**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 16 de Abril de 2019, atribuindo-a como **LEI n.º 2.079/2019**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES